

Marcio Luís de Oliveira
Maraluce M. Custódio
Carolina Carneiro Lima

[Orgs.]

DIREITO E PAISAGEM

*A afirmação de um direito
fundamental individual e difuso*

D'PLÁCIDO
EDITORA

DIREITO E PAISAGEM

A afirmação de um direito
fundamental individual e difuso

Marcio Luís de Oliveira
Maraluce M. Custódio
Carolina Carneiro Lima
(Organizadores)

André Couto E Gama
Andréa Lanna Mendes Novais
Bruno Ferreira Bini de Mattos
Camila Silva Nicácio
Carla Vidal Gontijo Messano
Carolina Carneiro Lima
Caroline Césari
Diogo Jorge da Silva Oliveira
Edgard Pereira Cardoso
Eduardo Henrique Puglia Pompeu
Fabricio Santos Almeida
Fernanda Cardoso
Frederico Augusto Brugnara
Helena Azevedo Paulo de Almeida
Izabella Galera
José Antonio Hoyuela Jayo
Juan Claudio Morel

Leonardo Machado Palhares
Liciane Faria Traverso Gonçalves
Lucas Emanuel de Souza
Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho
Luciano J. Alvarenga
Luiz Henrique Assis Garcia
Marcelina das Graças de Almeida
Marcos Paulo de Souza Miranda
Mário Sérgio Soléo Scalabrino
Marcio Luís de Oliveira
Maraluce M. Custódio
Oswaldo Marco Alves
Paula Brasil Garcia
Paula Gomes de Magalhães
Rosilene Conceição Maciel
Thiago de Miranda Carneiro
Wallace Andrade Melilo Carrieri



D'PLÁCIDO
EDITORA

Copyright © 2017, D'Plácido Editora.
Copyright © 2017, Os autores.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa
Leticia Robini de Souza

Diagramação
Christiane Moraes de Oliveira

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843, Savassi
Belo Horizonte – MG
Tel.: 3261 2801
CEP 30140-007

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

Direito e paisagem: a afirmação de um direito fundamental individual e difuso
OLIVEIRA, Marcio Luís de ; CUSTÓDIO, Maraluze M. ; LIMA, Carolina Carneiro
[Orgs.] – Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

Bibliografia
ISBN: 978-85-8425-443-9

1. Direito. 2. Direito ambiental. I. Título. II. Direito

CDU340

CDD341.347

Essas pedras, teus sobrados
São visões que já vivi
Numa história do passado
Hoje
Sua luz que me comove
Mil pedaços de saber
São as cores da esperança
Sempre
Se destino não tem rumo
Se o tempo é o sol
Me soltei nesta cidade
Louco
Meus anjos e meus tormentos
Agem como se uma voz
Me lembrasse: "todo rio,
todo rio tem foz"
Esse céu, essa magia
Esse amor que busco em nós
Essas ruas vêm respondem
"vem"

Cidade Encantada, Milton Nascimento

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
PREFÁCIO	13
<i>Prof Dr. Allaoua Saadi</i>	
1. OS GUARDIÃES DA PAISAGEM: A AFIRMAÇÃO DE UM DIREITO FUNDAMENTAL INDIVIDUAL E DIFUSO	17
<i>Carolina Carneiro Lima; Márcio Luís de Oliveira</i>	
2. A PAISAGEM COMO INSTRUMENTO PARA UM PLANEJAMENTO SUSTENTÁVEL: UMA VISÃO DIALÉTICA ENTRE EUROPA E O BRASIL	39
<i>José Antonio Hoyuela Jayo</i>	
3. DIREITO DE PAISAGEM NA ARGENTINA: A PAISAGEM COMO BEM LEGALMENTE PROTEGIDO	77
<i>Juan Claudio Morel</i>	
4. MUDANÇA DE PARADIGMA DO PATRIMÔNIO: CONVENÇÕES INTERNACIONAIS, DO MONUMENTAL À PAISAGEM CULTURAL	105
<i>Oswaldo Marco Alves</i>	
5. PAISAGEM CULTURAL E INDUSTRIAL: ALGUMAS REFLEXÕES À LUZ DA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO	123
<i>Ronaldo André Rodrigues</i>	

6. PAISAGEM, IDENTIDADE, MUSEUS E PATRIMÔNIO CULTURAL.....153

Luíz Henrique Assis Garcia; Rosilene Conceição Maciel

7. PSICOLOGIA AMBIENTAL E PAISAGEM NO NOVO MUNDO DO TRABALHO: A GESTÃO PELA AMPLA DIGNIDADE DO TRABALHADOR.....179

Carla Vidal Gontijo Messano; Fabricio Santos Almeida

8. DIREITO DE PAISAGEM: A RELAÇÃO ENTRE A PESSOA E A SUA VISÃO DO MUNDO A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE DIREITO PRIVADO.....197

Bruno Ferreira Bini de Mattos; André Couto e Gama

9. OS POVOS INDÍGENAS E A REFLEXÃO SOBRE SEUS LUGARES: A PAISAGEM E SEUS USOS.....217

Helena Azevedo Paulo de Almeida; Leonardo Machado Palhares

10. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E IDENTIDADE: OS KRENAK E A PAISAGEM DE SETES SALÕES.....243

Paula Gomes de Magalhães; Camila Silva Nicácio

11. OS VALOS E MUROS DE PEDRA HISTÓRICOS E A COMPOSIÇÃO DAS PAISAGENS SERRANAS DE MINAS GERAIS: IDENTIDADE CULTURAL, RESSIGNIFICAÇÃO E PATRIMONIALIZAÇÃO.....261

Luciano J. Alvarenga; Marcos Paulo de Souza Miranda

12. A TRADIÇÃO DO USO DA PEDRA NA CIDADE DE GRÃO MOGOL.....281

Andréa Lanna Mendes Novais

13. SOMOS TODOS PAISAGISTAS: VAMOS CRIAR E REGENERAR A PAISAGEM URBANA?.....297

Mário S. Soleó Scalabrino

14. A PAISAGEM URBANA, QUALIDADE DE VIDA E A CRIMINALIDADE?.....325

Liciane Faria Traverso Gonçalves; Eduardo Henrique Puglia Pompeu

15. UM NOVO OLHAR SOBRE O BAIRRO DE SANTA TEREZA EM BELO HORIZONTE (MG): A INSERÇÃO DO CONCEITO DE PAISAGEM CULTURAL PARA AMPLIAÇÃO DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO URBANO..... 351

Caroline César; Fernanda Cardoso

16. ALEGORIAS DO TEMPO: UMA REFLEXÃO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM DO PARQUE MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE..... 379

Izabella Galera; Paula Brasil Garcia

17. O CEMITÉRIO: UMA PAISAGEM CULTURAL..... 407

Marcelina das Graças de Almeida

18. CARROCEIROS E DIREITO À CIDADE: RURALIDADE NA PAISAGEM URBANA?..... 425

Wallace Andrade Melilo Carrieri; Diogo Jorge da Silva Oliveira

19. PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS: ANÁLISE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PROTEÇÃO DA PAISAGEM NO CONTEXTO BRASILEIRO..... 439

Thiago de Miranda Carneiro

20. EXPANSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E OS IMPACTOS AMBIENTAIS SOB A ÓTICA DA LEGISLAÇÃO..... 463

Edgard Pereira Cardoso

21. USINA DE ITAIPU: CENÁRIO, HISTÓRIA, MEIO AMBIENTE E PAISAGEM..... 481

Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho; Maraluce Maria Custódio

22. O INSUCESSO RADIOATIVO DE CHERNOBYL E AS IMPLICAÇÕES À PAISAGEM..... 503

Lucas Emanuel de Souza; Frederico Augusto Brugnara

APRESENTAÇÃO

Toda vez que um tema é discutido abre-se uma nova janela de oportunidades e de expansão da consciência, ou coloca-se uma nova lente para “observá-lo”.

Este livro, em forma de coletânea, não foge a sua obrigação de abrir esta janela de observação crítica sobre o Direito de Paisagem. Tratado em suas diversas matizes, com autores nacionais e internacionais, o livro foi idealizado pelo grupo de pesquisa de pós-graduação “A Produção de Energia, a Paisagem e as Externalidades Socioambientais”.

O interesse surgiu devido à dificuldade em se encontrar material científico, acadêmico e até dogmático sobre o instituto da paisagem no Direito brasileiro, além do entusiasmo dos membros do grupo pela inovadora temática.

O livro buscou demonstrar e contemplar a interdisciplinaridade do assunto e a necessidade de o Direito atentar para estes novos campos como o Direito de Paisagem, que se revelam essenciais para a compreensão dos direitos coletivos e difusos nas sociedades modernas.

Mais do que o meio ambiente natural ou artificial, a paisagem contempla o olhar e a percepção dada àquele espaço ou elemento e, por conseguinte, integra a identidade do sujeito e a do grupo no contexto de suas historicidades.

Como Coordenador do Curso de Mestrado em Direito e Sustentabilidade da Escola Superior Dom Hélder Câmara, sinto-me feliz e honrado em apresentar este livro. Sobretudo porque a obra desperta a percepção do Direito sobre tema tão inovador, a partir da visão revelada pelas diversas áreas do conhecimento do qual ele se compõe. Mais que fruto do trabalho iniciado por um grupo de pesquisadores vinculados à instituição, o livro, marcadamente transdisciplinar, desvela

a filosofia de atuação de nossa Escola: instigar, inovar e interagir-se com o mundo das ciências e o “mundo da vida”.

Mais do que transmitir conhecimento, a Escola Superior Dom Helder Câmara possui um compromisso com a inovação e com a crítica científica, de modo a permitir a reflexão e a efetivação do desenvolvimento sustentável e da proteção do meio ambiente.

Assim, convido o leitor a abrir essa janela e a apreciar a paisagem revelada pela ciência!

Belo Horizonte, novembro de 2016.

Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio

Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais; Procurador da República do Ministério Público Federal; Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara; Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

PREFÁCIO

Assumimos – talvez com irresponsabilidade, haja visto a complexidade e vastidão do tema – o compromisso de redigir este prefácio como reconhecimento à dedicação da Profa. Maraluce Custódio em aprofundar-se no estudo da paisagem, principalmente enquanto objeto de direito, e aos seus incansáveis esforços envolvidos na expansão da discussão do tema e na multiplicação dos estudiosos de assunto tão atual e complexo. Neste livro, encontram-se contribuições emanadas de visões atreladas a áreas profissionais tão diversas quanto a geografia, a arquitetura, a história, o design, o direito (talvez melhor dizer os direitos), a administração e a psicologia, além de “caldos acadêmicos” onde se fundem pontos de vista e métodos de ampla diversidade profissional.

A leitura das vinte contribuições de autores brasileiros, mas também de argentino e espanhol, confirmou que a ideia de que se a Paisagem é uma das palavras mais pronunciadas nas últimas décadas, ela, também, emana de mil e umas mentes, impelida por vultos conceituais que espalham sentidos oscilando entre a razão científica e algo que se assemelha aos confins do misticismo. De fato, discursar sobre a paisagem se transforma sempre em um exercício de equilíbrio entre o “saber” e a “invenção” e que alimenta o espírito de imagens. “Imagens reais”, expressões do “visto”, mesmo que este “visto” tenha sido o resultado da interpretação cromática de realidades físicas por aparelhos oculares. Mas, também, “imagens mentais”, interpretações de “percepção sensorial” onde a decodificação dos elementos físicos se dilui em manifestações do imaginário construído ao longo das experiências sócio-históricas individuais e coletivas.

O conjunto nos deixa entender que a paisagem é a expressão das relações que a sociedade manteve com seu território e seu meio

ambiente, ao longo de sua história, mas também do modo como dele faz uso hoje. Esta paisagem, construída por mentes animando braços e pernas - em momentos de paz, mas também de guerras - na busca da produção de um espaço-lugar onde Natureza e Cultura interagem enquanto insumos de uma identidade coletiva, adquiriu, a partir do século XIX, o status de Patrimônio.

Se as dimensões estética e artística, ou ainda a naturalística e a ecológica, clamam, com maior ênfase, sua dedicação às paisagens de exceção, o desenrolar do cotidiano urbano ou rural impõe, aos atores do planejamento e da gestão territorial, fragmentos de componentes físicos da cidade ou do campo e/ou manifestações individuais, mas pertencentes a um coletivo, seu reconhecimento enquanto elementos de uma paisagem do cotidiano e cuja mobilidade eventual pode extraí-las da “paisagem vista” do momento, mas não da “paisagem vivida” que se renova periodicamente. O mundo do trabalho, também, produz imagens fugazes, no entanto como flashes repetidos de ambiências, nas ruas dos carroceiros como nos corredores das usinas e escritórios, e que podem ser colocados em paralelo com os momentos mágicos do nascer e pôr do sol, enquanto expressões paisagísticas a serem consideradas no processo de ordenamento espacial nas respectivas escalas. Trata-se de mais um passo rumo a uma desejada prática do conceito de sustentabilidade nas relações sociedade-natureza, onde o interesse coletivo sobre o usufruto da paisagem, se não se sobrepor ao individual, deve ser com o ele emparelhado.

Nesta altura do debate, a dimensão que exhibe maior transversalidade no conjunto da obra é, sem dúvida nenhuma, a jurídica, pois ela acaba permeando todos os trabalhos, seja como verdadeiros tratados fartamente alimentados por referências bibliográficas e jurídicas ss., seja como painéis em que nem sempre se separa convenientemente o que se refere à clássica legislação ambiental do que poderia alcançar a proteção da paisagem. No entanto, fica sempre relativamente claro que a paisagem enquanto “bem jurídico”, coletivo e indiviso, entre outras características, ainda carece de instrumentos jurídicos específicos no contexto dos direitos difusos. Uma das questões que surge, da leitura paralela de alguns trabalhos, coloca em relevo o que, pessoalmente, consideramos um dilema com consequências práticas ainda sem solução: se o direito ao usufruto da paisagem, enquanto bem coletivo, é de todos, como alcançar uma solução razoável e inquestionável no que tange ao direito de comercialização de fragmentos

da paisagem, quando se agrega à mesma uma produção artística ou o direito à imagem reivindicado por uma administração municipal ou o proprietário de um museu ao ar livre?

Diz-se que tudo é paisagem e que somos todos paisagistas. A partir do momento em que a Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO (1972) redirecionou o foco da atribuição exclusiva do valor patrimonial aos elementos materiais para estendê-lo às representações sociais, o patrimônio deixou de ser atrelado apenas ao passado para dar uma salutar entrada no presente: do Patrimônio Histórico, passa-se a preocupar-se com o Patrimônio Cultural. A transversalidade da dimensão jurídica é confirmada pela citação dos importantes instrumentos jurídicos que virão, a partir daí, reforçar a posição da paisagem enquanto ser jurídico, como a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003), a Convenção Europeia da Paisagem (2000) e, no Brasil, a Chancela da Paisagem Cultural (2009), que dará sustentação aos trabalhos do IPHAN e, no caso específico de Minas Gerais, do IEPHA. Destaque importante deve ser dado ao Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que conferirá status jurídico ao “patrimônio cultural imaterial”, ao adotar os princípios da convenção da UNESCO de 2003.

Esta transversalidade da dimensão jurídica permite entender melhor a vitalidade deste profícuo debate envolvendo o tema da paisagem e seu corolário patrimônio, quando se discute a questão dos impactos do desastre ambiental que atingiu a bacia do rio Doce sobre a paisagem onde se desenrola a vivência dos índios Krenak, realçando os problemas que vem afetar tradição, espiritualidade e identidade.

Muros de pedras, ou simplesmente, pedras, são analisados enquanto elementos construtivos de paisagens urbanas e rurais, nas encostas da serra da Mantiqueira e nas ruas de Grão Mogol, joia da serra do Espinhaço. Muitas outras regiões do Brasil, principalmente de Minas Gerais, entrariam, também, nesta lista do patrimônio geoturístico das paisagens brasileiras, sem que as administrações municipais e nem suas populações tenham ainda sequer pensado em qualquer atribuição de valor patrimonial a “aquelas pedras”.

Paisagens e fragmentos de vivências urbanas belorizontinas com seus carroceiros, o bairro Santa Tereza e o Parque Municipal, bem como cemitérios, servem de alicerces para destrinchar o conceito de paisagem produtiva, as relações do tratamento dado à paisagem com

a criminalidade, ou ainda a ampliação dos elementos de valoração da paisagem com as vivências urbanas.

Contribuições enfocando elementos da matriz energética global nos conduzem a uma navegação extrema entre as ondas conturbadas dos impactos sobre as paisagens do biocombustível e do nuclear de Chernobyl, atravessando o fundo lago de Itaipu e os corredores da transmissão e distribuição da CEMIG no município de Diamantina.

Temos certeza que, igualmente ao sentimento que tomou conta de nossa mente, no decorrer deste instrutivo percurso, o leitor que resolver embrenhar-se nos meandros desta obra será gradualmente tomado pela impressão de estar mergulhando em um universo em que as ciências e humanidades – em um esforço de interdisciplinaridade/transdisciplinaridade – edificam uma construção intelectual impregnada de conceitos e práticas que fazem parte de seu cotidiano, mesmo caso ele nunca tenha percebido o quanto a paisagem emoldura seu dia a dia.

Belo Horizonte, novembro de 2016

Prof. Dr. Allaoua Saadi

Graduado, Mestre e Doutor em Géographie Physique pela
Université de Strasbourg
Professor Titular da Universidade Federal de Minas Gerais

OS GUARDIÃES DA PAISAGEM:

A Afirmação de um Direito Fundamental Individual e Difuso

1

Carolina Carneiro Lima¹
Márcio Luís de Oliveira²

1.1. Introdução

O ser humano sempre precisou orientar-se e reconhecer-se no espaço geográfico em que se encontra. A segurança do grupo estava em saber os detalhes do território, as possibilidades de alimentação e as adversidades possíveis existentes em sua proximidade. Verifica-se, entretanto, que mais do que a preservação física essencial para a sua subsistência o indivíduo buscou um lugar onde se identificasse, um lugar para as suas histórias e memórias.

Nos primórdios, o local identifica-se exatamente com uma paisagem natural, ou seja, elementos ambientais dispostos em uma linha espacial que os conectava, formando uma cadeia harmoniosa de sentido para as pessoas.

¹ Graduada em Direito pela PUCMinas, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes e mestranda em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

² Doutorado e Mestrado em Direito (UFMG); Aperfeiçoamento em Direito Internacional Público e Privado (Holanda); Graduação em Direito (UFMG); Professor Adjunto de Graduação e do Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Escola Superior Dom Helder Câmara; Professor Adjunto de Direito Constitucional do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG; Professor Adjunto da Faculdade Milton Campos; Consultor Jurídico e Advogado especializado e atuante em controle de constitucionalidade nos Tribunais.

“ Temos certeza que, igualmente ao sentimento que tomou conta de nossa mente, no decorrer deste instrutivo percurso, o leitor que resolver embrenhar-se nos meandros desta obra será gradualmente tomado pela impressão de estar mergulhando em um universo em que as ciências e humanidades – em um esforço de interdisciplinaridade/ transdisciplinaridade - edificam uma construção intelectual impregnada de conceitos e práticas que fazem parte de seu cotidiano, mesmo caso ele nunca tenha percebido o quanto a paisagem emoldura seu dia a dia.”

Prof. Dr. Allaoua Saadi

“ O livro buscou demonstrar e contemplar a interdisciplinaridade do assunto e a necessidade de o Direito atentar para estes novos campos como o Direito de Paisagem, que se revelam essenciais para a compreensão dos direitos coletivos e difusos nas sociedades modernas. Mais do que o meio ambiente natural ou artificial, a paisagem contempla o olhar e a percepção dada àquele espaço ou elemento e, por conseguinte, integra a identidade do sujeito e a do grupo no contexto de suas historicidades.

Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio



D'PLÁCIDO
EDITORA
www.livrariadplacido.com.br

ISBN 978-85-8425-443-9



9 788584 254439